



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

### PORTARIA N° 013/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a  
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas  
atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o  
constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de  
Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de abril de 2018,  
nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº  
2.359/2009, ao seguinte servidor:

**VERÔNICA QUEIROZ JUSTINO FERNANDES**, matrícula  
1499, portadora do CPF- 297.937.426-15, ocupante do cargo de Professor P1NE,  
Símbolo de Vencimento Nível P1NE, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 04 de maio de 2018.

*Jane Maria Rays Pires*  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Guanhães Prev  
*mpires*  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente

Publicado no periódico "O  
Símbolo" do Guanhães, no dia  
04/05/2018.  
*mpires*  
Responsável

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - CEP 39740-000 - Guanhães - MG  
e-mail: [guanhaesprev@yahoo.com.br](mailto:guanhaesprev@yahoo.com.br) - Fone (33) 3421-5576